CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

S. Sessões, 18/10/21

PARECER Nº 74/2021

OBJETO: Projeto de lei n° 23/2021, de autoria do Poder Legislativo (Vereadora Myrella Soares da Silva).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise denomina setor da Prefeitura Municipal de Bariri como "Setor de Recursos Humanos - Laura Edilza Storion da Costa Lima".

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Os componentes das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovam o parecer do relator.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de outubro de 2021.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri

18 OUT. 2021

PROTOCOLO Nº 832